



Processo Seletivo do Projeto de Extensão “Viçosa Respira Saúde”

EDITAL 2026

O Projeto de Extensão “Viçosa Respira Saúde” torna público o presente edital para seleção de estudantes de graduação, regularmente matriculados na Universidade Federal de Viçosa, para integrar a equipe do projeto.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O projeto “Viçosa Respira Saúde” tem como objetivo disseminar conteúdos médico-científicos de forma acessível e didática nos espaços de espera das Unidades de Atenção Especializada em Saúde (UAES) e nas escolas do município de Viçosa - MG, com foco na promoção da saúde da criança e do adolescente.

1.2. A proposta é utilizar esses ambientes como espaços educativos, contribuindo para a prevenção do tabagismo e para a educação em saúde relacionada às doenças respiratórias e alérgicas, temas de grande relevância para a saúde pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital.

2.2. O presente edital tem o objetivo de selecionar estudantes de graduação, regularmente matriculados em cursos presenciais do campus Viçosa, da Universidade Federal de Viçosa - MG.

2.3. O(a) candidato(a) não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das disposições deste edital.

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição. Em caso de não conformidade

com os dados oficiais da UFV o candidato será desclassificado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

3.2. As vagas são de caráter voluntário, sem concessão de bolsa.

4 DOS REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado, em qualquer período, nos cursos de **Assistência Social, Educação Infantil, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Pedagogia** da Universidade Federal de Viçosa.

4.2. **Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para realização das atividades do projeto.**

5. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 a 31 de março de 2026** (até às 23:59h), por meio do preenchimento do seguinte formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/s6MHFEjK1vk8KdSs8>.

5.2. A inscrição será gratuita.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar: nome completo, número de matrícula, e-mail institucional, telefone para contato, curso e período em que se encontra matriculado(a).

5.4. O processo seletivo será realizado por meio da avaliação de uma carta de intenção, conforme critérios estabelecidos neste edital.

5.5. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04/04/2026 por meio do Instagram oficial do projeto “Viçosa Respira Saúde” (@respirasaudeufv) e do e-mail institucional dos(as) candidatos(as).

6. DA CARTA DE INTENÇÃO

6.1. A carta de intenção deverá apresentar, de forma sucinta, o(a) candidato(a), expor sua motivação para integrar o projeto, relatar eventuais experiências prévias em ações ou projetos de educação em saúde, indicar de que maneira poderá contribuir para o desenvolvimento das atividades e informar sua disponibilidade de horários.

6.2. A carta de intenção deverá ser redigida em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com alinhamento justificado.

6.3. A carta de Intenção deve ser anexada ao formulário de inscrição, em formato PDF com no máximo uma página de conteúdo.

6.4. Os critérios de avaliação serão:

1 - Interesse do(a) inscrito(a) em participar do projeto “Viçosa Respira Saúde”.

2 - Disponibilidade de horários para encontros e realização de atividades.

3 - Experiência prévia em ações e/ou projetos de educação em saúde.

6.5 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver em período acadêmico mais avançado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão permanecer vinculados(as) ao projeto por, no mínimo, um ano, como condição para a obtenção do certificado de participação

7.2. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à primeira reunião do projeto “Viçosa Respira Saúde”. A ausência não justificada será considerada desistência.

7.3. Em caso de desistência, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

7.4. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail: projetoVICOSArespira@gmail.com